



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº.016, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA
MATILDE CAMPELO DUTRA, 02 MESES DE
LICENÇA PRÊMIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA MATILDE CAMPELO DUTRA, 02(dois) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Art.72 da Lei nº 962/2011, Processo Administrativo nº 201/2018, que será concedida da seguinte forma:

01(um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$ 1.707,36(um mil, setecentos e sete reais e trinta e seis reais), para pagamento em 04(quatro) parcelas de R\$426,84(quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

01(um) mês de Licença Prêmio para Gozo Integral, a partir de 01 de fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração